

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Souza

REITOR PRO TEMPORE
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR PRO TEMPORE
Valdner Daizio Ramos Clementino

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Manoel Messias Alves de Souza

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Leonardo Pereira Duarte

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Deranor Gomes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Adriana Gradela

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Luiz Mariano Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Simone Maia Pimenta Martins Ayres

Responsáveis pela publicação:

SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portarias da Reitoria	02

Portarias da Reitoria

PORTARIA Nº 384, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2020, tendo em vista o Ofício nº 071/2020 - GR, resolve:

I - EXTINGUIR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CD
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas da Univasf - DSIIBI	CD-04

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CD
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DSIASS	CD-04

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 385, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2020, tendo em vista o Ofício nº 077/2020 - PROEX, resolve:

I – EXTINGUIR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional do Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação de Edição da Pró-Reitoria - PROEX - EDT	FG-1

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX com subordinação hierárquica à Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação do Espaço Plural da PROEX – Campus Juazeiro – BA – PROEX-CEP	FG-1

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 394 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o Ofício nº 030/2020 - PU, resolve:

I – EXTINGUIR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Seção de Apoio a Projetos - SAP-INFRA	FG-2

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Prefeitura Universitária – PU com subordinação hierárquica ao Departamento de Obras e Orçamento - PU-DO no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Divisão de Projetos de Infraestrutura – DO-DPI	FG-2

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384, de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2020, tendo em vista o Ofício nº 073/2020 - GR, resolve:

I – EXTINGUIR as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas, dentro da Estrutura Organizacional da Prefeitura Universitária – PU no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Obras da Diretoria de Obras da Prefeitura da Univasf - PU - DCAO	FG-3
Coordenação de Gestão do Patrimônio Imobiliário - PU - GPI	FG-1

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Prefeitura Universitária – PU com subordinação hierárquica ao Departamento de Supervisão, Operações e Serviços – DSOS - PU no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Divisão de Monitoramento de Obras (SIMEC) e Apoio Administrativo – DSOS-DMO-SIMEC-AA	FG-3

III – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, dentro da Estrutura Organizacional da Prefeitura Universitária – PU com subordinação hierárquica ao Departamento de Manutenção – DEMAN - PU no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação de Manutenção de Equipamentos e Registro do Patrimônio Imobiliário – DEMAN-CMERPI	FG-1

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor *Pro Tempore*